

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA

PROPOSTA Nº , DE 2003

Dispõe sobre a criação de “Balcão SEBRAE” em um maior número de municípios.

Autor: Associação de Classe dos Consumidores Brasileiros - ACOBRAS

Relator: Deputada Maria Lucia

I - RELATÓRIO

A Proposta apresentada pela Associação de Classe dos Consumidores Brasileiros – ACOBRAS a esta Comissão de Legislação Participativa é no sentido de que seja aprovado por esta Casa projeto de lei que leve o SEBRAE a criar “Balcões de Atendimento” em um maior número de municípios brasileiros.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Inicialmente, vale mencionar que a proposta encaminhada pela ACOBRAS tem o texto bastante confuso, o que dificulta sobremaneira a compreensão de seus objetivos. Entretanto, parece-nos que sua intenção é tão somente aquela mencionada antes, qual seja, a de obrigar que o SEBRAE crie “Balcões de Atendimento” em um maior número de municípios brasileiros.

A esse respeito, cabe mencionar que através da Lei n.º 8.029, de 1990, posteriormente regulamentada, em 9 de outubro do mesmo ano, pelo Decreto n.º 99.570, o Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa – CEBRAE foi transformado em Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa – SEBRAE, órgão desvinculado do Poder Público.

De fato, o art. 1º do mencionado Decreto reza:

“Art. 1º Fica desvinculado da Administração Pública Federal o Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa (CEBRAE) e transformado em serviço social autônomo.”

Por isso, é impossível ao Poder Público, por meio de lei, interferir nos assuntos internos daquela entidade, da forma que pretende o autor da presente sugestão.

Nada impede, porém, que a Associação de Classe dos Consumidores Brasileiros dirija-se diretamente ao SEBRAE e, a título de colaboração, envie-lhe a presente sugestão ou, até mesmo, estudos mais aprofundados que a justifiquem.

Dessa forma, nosso parecer é no sentido de que a ACOBRAS seja notificada da impossibilidade de acatamento de sua sugestão por esta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputada Maria Lucia
PMDB/RJ
Relator